



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO 2019**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PPGAU/IAU 01/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Campus de São Carlos, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de **Mestrado (ME) e Doutorado (DO) em Arquitetura e Urbanismo** para ingresso em 2019, nas duas Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. **Serão oferecidas 35 vagas para o mestrado e 20 vagas para o doutorado.** Seguem abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Poderá se candidatar ao **mestrado**: o diplomado por curso superior reconhecido pelo MEC (ou diploma equivalente no caso de estrangeiros); ou o graduando cuja data de colação de grau esteja prevista para ser realizada até 28 de fevereiro de 2019, para ingresso no 1º semestre de 2019, ou até 19 de julho de 2019, para ingresso no 2º semestre de 2019. Não será aceito diploma de curso de curta duração (licenciatura curta);
- 1.2. Poderá se candidatar ao **doutorado**: o mestre com diploma de curso reconhecido pela CAPES, ou equivalente ao da USP, ou mestrando cuja homologação de defesa esteja prevista para ser realizada até 28 de fevereiro de 2019, para ingresso no 1º semestre de 2019, ou até 19 de julho de 2019, para ingresso no 2º semestre de 2019;
- 1.3. Informações sobre as Áreas de Concentração, Orientadores (as) e linhas de pesquisa estão disponíveis no site do Programa: <http://www.iau.usp.br/posgrad>

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para o Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado) ocorrerão no período **de 24 de setembro a 05 de outubro de 2018**, exclusivamente por meio digital, através do site: <http://www.iau.usp.br/posgrad/inscricoes>
- 2.2. Para ter a sua inscrição no processo de seleção confirmada, o(a) candidato(a) deverá:
 - 2.2.1. Preencher a ficha de inscrição, disponível no endereço supracitado;
 - 2.2.2. Anexar os documentos solicitados, em formato PDF (relação de documentos abaixo);
 - 2.2.3. Efetuar o pagamento do boleto, gerado e impresso pelo candidato ao finalizar a sua inscrição, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). O boleto deverá ser pago até o encerramento do expediente bancário referente ao dia 08/10/2018. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

2.3. Candidatos ao Mestrado: Relação de documentos que deverão ser anexados em formato pdf:



2.3.1. Curriculum Vitae - modelo CNPq - Lattes. (<http://lattes.cnpq.br/>)

2.3.2. Histórico Escolar da Graduação;

2.3.3. Projeto de pesquisa, conforme modelo FAPESP, máximo de 20 páginas digitadas e apresentar de maneira clara os seguintes tópicos:

- Título, Resumo (máximo 20 linhas) e palavras-chaves;
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos de pesquisa;
- Forma de análise dos resultados.

2.3.4. Carta endereçada à Coordenação do Programa explicitando os objetivos de ingresso no Programa.

2.4. Candidatos ao Doutorado: Relação de documentos que deverão ser anexados em formato pdf:

2.4.1. Curriculum Vitae - modelo CNPq - Lattes. (<http://lattes.cnpq.br/>).

2.4.2. Histórico Escolar do Mestrado

2.4.3. Comprovante de conclusão de Mestrado;

2.4.4. Projeto de pesquisa, conforme modelo FAPESP, máximo 20 páginas digitadas e apresentar de maneira clara os seguintes tópicos:

- Título, Resumo (máximo 20 linhas) e palavras-chaves;
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Hipótese ou Proposição de inovação ou equivalente;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos de pesquisa;
- Forma de análise dos resultados.

2.4.5. Carta endereçada à Coordenação do Programa explicitando: experiência anterior em pesquisa; objetivos que motivam o ingresso num Programa que tem como meta a formação de docentes e pesquisadores (máximo de 700 palavras);

2.4.6. Cópia em formato PDF da produção científica/artística, inclusive Dissertação de Mestrado ou a Versão Preliminar;

2.4.7. Item facultativo: carta de interesse de orientação de um orientador do Programa, condicionada à aprovação no Processo de Seleção e disponibilidade de orientação.

2.5. Observações:

2.5.1. Candidatos estrangeiros poderão apresentar o projeto em uma das línguas estrangeiras admitidas pelo Programa (inglês, francês, espanhol e italiano)



- 2.5.2.O candidato residente no exterior ou a mais de 2.000 km de distância de São Carlos – SP poderá realizar a Prova Escrita a distância. Para isso, deverá indicar no ato da inscrição que deseja realizar a prova a distância e anexar o comprovante de residência atual (conta de telefone, energia ou água ou documento equivalente).
- 2.5.3.Para realizar a inscrição o candidato deverá preferencialmente utilizar um computador, com os seguintes navegadores: Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer, com JavaScript ativado.
- 2.5.4.Os documentos devem ser anexados em formato PDF. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa, em conformidade com o exigido neste Edital. A veracidade e legibilidade dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato. A candidatura poderá ser indeferida se qualquer um dos documentos estiver ilegível ou não corresponder ao exigido neste edital.
- 2.5.5.Eventuais dúvidas referentes à inscrição poderão ser sanadas pelo telefone +55 16 33739312/3373-9264, junto ao Serviço de Pós-Graduação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, IAU/USP, localizado à Av. Trabalhador São-Carlense, nº 400, Centro, CEP: 13566-590 São Carlos-SP.
- 2.5.6.A lista com as inscrições homologadas será divulgada no quadro de avisos da sede do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, localizado na Av. Trabalhador São-Carlense, 400 – Centro – São Carlos-SP e no site <http://www.iau.usp.br/posgrad> em até 5 dias úteis após o término das inscrições.

3. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO

3.1. O processo de seleção se dará através de três fases ELIMINATÓRIAS:

- 1ª FASE** - Avaliação do desempenho acadêmico, da produção científica e da experiência do candidato (curriculum vitae padrão CNPq) e do Projeto de Pesquisa (formato FAPESP);
- 2ª FASE** - Prova Escrita;
- 3ª FASE** - Arguição sobre o conteúdo do plano de pesquisa e sobre a trajetória acadêmica/profissional do candidato – conforme curriculum vitae (padrão Lattes), acompanhado de documentos comprobatórios que devem ser trazidos pelo candidato no dia da arguição.

4. 1ª FASE

4.1. Mestrado

- 4.1.1.Na avaliação do desempenho prévio **dos candidatos ao Mestrado** serão considerados os seguintes itens:
1. Atividade profissional não docente (incluem-se estágios não curriculares);
 2. Atividade docente nos últimos 5 anos;
 3. Atividades de pesquisa;
 4. Cursos de especialização;
 5. Produção científica / artística / técnica, nos últimos 5 anos.



4.1.2.O **Projeto de Pesquisa dos candidatos ao Mestrado**, do qual deverá constar a identificação da linha de pesquisa proposta (**mas não referência a possível orientador(a) ou a grupos de pesquisa**), será avaliado por dois docentes orientadores indicados pela Coordenação do Programa, considerando os seguintes itens:

- clareza na definição dos objetivos da pesquisa;
- consistência da revisão bibliográfica;
- consistência da fundamentação científica e dos métodos indicados;

4.1.3. Sobre a avaliação do Projeto de Pesquisa - Mestrado

4.1.3.1. A pontuação de cada um desses três itens será, respectivamente, de 0 a 4 para o primeiro item e de 0 a 3 para o segundo e o terceiro item.

4.1.3.2. A nota final desta fase será a média ponderada obtida entre as notas da Avaliação do Desempenho Prévio, peso 3, e Projeto de Pesquisa, peso 7, sendo que a nota desta fase comporá a nota final do candidato, **conforme estabelecido nas Disposições Finais deste edital.**

4.2. Doutorado

4.2.1.Na avaliação do desempenho acadêmico, da produção científica e da experiência **dos candidatos ao doutorado** serão considerados os seguintes aspectos:

1. Atividade profissional não docente;
2. Atividade docente nos últimos 5 anos;
3. Atividades de pesquisa;
4. Cursos de especialização;
5. Produção científica / artística / técnica, nos últimos 5 anos.

4.2.2.O **Projeto de Pesquisa dos candidatos ao doutorado**, do qual deverá constar a identificação da linha de pesquisa proposta, será avaliado por dois docentes orientadores indicados pela Coordenação do Programa, considerando os seguintes itens:

- definição dos objetivos da pesquisa;
- consistência da revisão bibliográfica;
- originalidade e importância da contribuição para a área de conhecimento em que a pesquisa se insere;
- consistência da fundamentação científica e dos métodos indicados;

4.2.3. Sobre a avaliação do Projeto de Pesquisa - Doutorado

4.2.3.1. A cada item será atribuída a pontuação de 0 a 2,5.

4.2.3.2. A nota final desta fase será a média ponderada obtida entre as notas da Avaliação do Desempenho Prévio, peso 4, e Projeto de Pesquisa, peso 6, sendo que a nota desta fase comporá a nota final do candidato, **conforme estabelecido nas Disposições Finais deste edital.**

4.3. **Divulgação do resultado da 1ª Fase – Mestrado e Doutorado: 24/10/2018.** Os nomes dos candidatos aprovados e respectiva nota desta etapa serão divulgados no quadro de avisos da sede do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, localizado na Av. Trabalhador São-Carlense, 400 – Centro – São Carlos-SP e no site <http://www.iau.usp.br/posgrad>

5. 2ª FASE– PROVA ESCRITA MESTRADO E DOUTORADO



5.1. **29 de outubro de 2018** – A Prova escrita será realizada das 13h30min às 17h30min, no Auditório 1 "Marcius Fantozzi Giorgetti", do Centro de Tecnologia Educacional para Engenharia - CETEPE-EESC, situado na Av. Trabalhador São-Carlense, 400 – Centro – São Carlos-SP. (Próximo à Biblioteca Central da EESC/USP- Campus 1)

5.2. Disposições gerais para a prova escrita:

5.2.1.O candidato residente no exterior ou a mais de 2.000 km de distância de São Carlos – SP poderá realizar a Prova Escrita à distância. Para isso, deverá indicar no ato da inscrição que deseja realizar a prova a distância e anexar o comprovante de residência atual (conta de telefone, energia ou água ou documento equivalente). Nesse caso, o candidato deve garantir conexão à internet com voz e imagem no dia da prova e se comprometer a entrar em contato com a secretaria do Programa na semana anterior à realização da prova para definir o software que será utilizado e realizar os devidos testes de conexão. A responsabilidade pelo equipamento e pela conexão é do candidato e em casos de perda de sinal durante a prova (mais de 15 minutos), o candidato poderá ser desclassificado.

5.2.2.O candidato estrangeiro poderá optar, no ato da inscrição, por redigir a prova em português ou espanhol e versar sobre bibliografia em português e espanhol ou redigir a prova em inglês e versar sobre bibliografia em inglês.

5.2.3.O candidato brasileiro deverá obrigatoriamente redigir a prova em português e versar sobre bibliografia em português e espanhol.

5.2.4.O candidato que não estiver presente no local da prova no horário de início da mesma (às 13h30min) será desclassificado. (Recomenda-se chegar com antecedência)

5.2.5.Para realização da prova o candidato deverá portar a Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto.

5.2.6.A prova deverá ser escrita com caneta preta ou azul.

5.2.7.Durante a prova será permitida consulta exclusivamente à bibliografia indicada para a prova em versão impressa. É de responsabilidade do candidato trazer a bibliografia para a prova e é vedado, durante a prova, a troca ou compartilhamento de bibliografia entre os candidatos.

5.2.8.Durante a prova não será permitido usar nenhum dispositivo eletrônico.

5.3. PROVA ESCRITA

5.3.1.**Prova em Português/Espanhol:** referências bibliográficas em português/espanhol e as respostas poderão ser redigidas em português ou espanhol.

Questão 1:

Baseada na bibliografia indicada para as duas áreas de concentração.

Questão 2:

Baseada na bibliografia da área escolhida. Serão apresentadas duas (2) ou três (3) perguntas e o candidato escolherá apenas uma (1) para responder.



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

5.3.2. **Prova em Inglês:** referências bibliográficas em inglês e respostas em inglês.

Questão 1:

Baseada na totalidade da bibliografia em língua inglesa que consta deste edital.

Questão 2:

Baseada na bibliografia em língua inglesa da área escolhida. Serão apresentadas duas (2) ou três (3) perguntas e o candidato escolherá apenas uma (1) para responder.

5.4.A prova será elaborada com base na seguinte bibliografia:

5.4.1. Bibliografia para as duas áreas de concentração, em português:

ACSELRAD, H. Prefácio à segunda edição: vigiar e unir a agenda da sustentabilidade urbana. In: ACSELRAD, H. et al. (Org.). **A Duração das Cidades: sustentabilidade e risco nas Políticas Urbanas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 19-36.

_____. Introdução. In: ACSELRAD, H. et al. (Org.). **A Duração das Cidades: sustentabilidade e risco nas Políticas Urbanas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 37-42

_____. Sentidos da Sustentabilidade Urbana. In: ACSELRAD, H. et al. (Org.). **A Duração das Cidades: sustentabilidade e risco nas Políticas Urbanas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 43-70.

HARVEY, D. Prólogo: a crise do capitalismo. In: _____. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 9-13.

_____. Introdução: sobre a contradição. In: _____. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 15-22.

_____. Contradição I: valor de uso e valor de troca. In: _____. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 27-34.

VIDLER, A. O Campo Ampliado da Arquitetura. In: SYKES, A. K. (Org.). **O campo ampliado da arquitetura: antologia teórica 1993-2009**. São Paulo: Cosac Naify, 2013. p. 242-251

5.4.2. Bibliografia para as duas áreas de concentração, em inglês. (somente para os candidatos estrangeiros que optaram por realizar a prova em inglês).

JAMES, P. Part I: setting the global-local scene. In: _____. **Urban sustainability in theory and practice: circle of Sustainability**. 2nd ed. London: Routledge, 2015. p. 1-37.



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

HARVEY, D. Prologue: the crisis of capitalism this time around. In: _____. **Seventeen contradictions and the end of capitalism**. New York: Oxford University Press, 2014. p. ix-xiv

_____. Introduction: on contradiction. In: _____. **Seventeen contradictions and the end of capitalism**. New York: Oxford University Press, 2014. p. 1-11.

_____. Part One: the foundational contradictions: use value and Exchange value. In: _____. **Seventeen contradictions and the end of capitalism**. New York: Oxford University Press, 2014. p. 15-24.

VIDLER, A. Architecture's expanded field. In: SYKES, A. K. (Ed.). **Constructing a new agenda: architectural theory 1993-2009**. New York: Princeton Architectural Press, 2010. p. 318-331.

5.4.3. Bibliografia específica para os candidatos que fizeram opção pela área de concentração: Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia

HARVEY, D. Contradição 8: tecnologia, trabalho e descartabilidade humana. In: _____. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 93-109.

MAGONI, M; FRANÇA, C. J de; MENDONÇA, E. M. S. As paisagens energéticas: reflexões sobre estratégias de políticas energéticas no Brasil e na Itália. In: ALVAREZ, C. E. de; BRAGANÇA, L. **Comunidades urbanas energeticamente eficientes**. Vitória: EDUFES, 2016. v.1, p. 104-116.

QULODRAN, M. A. P.; PRADELLA, R. M.; SILVA, K. M. de; ULIAN, G. Proposições para um planejamento urbano responsável. In: ALVAREZ, C. E. de; BRAGANÇA, L. **Comunidades urbanas energeticamente eficientes**. Vitória: EDUFES, 2016. v.1, p. 117-126.

5.4.3.1. Referências bibliográficas em Inglês – (somente para os candidatos estrangeiros que optaram por realizar a prova no idioma inglês):

UEMOTO, K; SATO, N; JOHN, V. Estimating thermal performance of cool colored paints. **Energy and Buildings**, Amsterdam , v. 42, n. 1, p. 17-22, 2010.

HARVEY, D. Part Two: the moving contradictions : technology, work and human disposability. In: _____. **Seventeen contradictions and the end of capitalism**. New York: Oxford University Press, 2014, p. 91-111.

FERRO, S. Dessin/Chantier: an introduction. Translation from the original Portuguese: Ricardo Agarez and Silke Kapp. In: THOMAS, K. L.; AMHOFF, T.; BEECH, N. (Ed.). **Industries of architecture**. London: Routledge, 2016, p. 94-105.



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

5.4.4. Bibliografia específica para os candidatos que fizeram opção pela área de concentração: Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo

ARGAN, G. C. O modernismo. In: _____. **Arte Moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Cap. 4, p. 185-222.

_____. A arte como expressão. In: _____. **Arte Moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Cap. 5, p. 227-259.

GORELIK, A. **Das vanguardas a Brasília: cultura urbana e arquitetura na América Latina**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

VILLAÇA, F. Introdução. In: _____. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 2001. Cap. 1. p. 11-16.

_____. Espaço intra-urbano: esse desconhecido. In: _____. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 2001. Cap. 2. p. 17-45.

_____. Os processos espaciais de conturbação. In: _____. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 2001. Cap. 3. p. 49-68.

_____. Direções de expansão urbana. In: _____. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 2001. Cap. 4. p. 69-112.

_____. Reflexões finais. In: _____. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 2001. Cap. 13. p. 327-362.

5.4.4.1. Referências bibliográficas em Inglês – (somente para os candidatos estrangeiros que optaram por realizar a prova no idioma inglês):

BRENNER, N. Theses on Urbanization. **Public Culture**, United States, v. 25, n. 1, p. 85-114, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1215/08992363-1890477>>. Acesso em: 27 ago. 2018

COHEN, J. L. Introduction. In: _____. **The future of architecture, since 1889**. London: Phaidon Press, 2012. p. 10-17

5.5.A folha de resposta da prova não poderá conter nenhum elemento de identificação do candidato.



5.6. Sobre a avaliação da Prova Escrita

5.6.1.A Prova Escrita de cada candidato será avaliada por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu, designados pela CCP.

5.6.2.A **Prova Escrita dos candidatos ao Mestrado** será formulada e avaliada por orientadores designados pela Comissão Coordenadora do Programa, considerando os itens abaixo:

- domínio da bibliografia indicada;
- capacidade de interpretação de textos;
- capacidade de análise crítica;
- capacidade de expressão e argumentação.

5.6.2.1. A nota da prova será atribuída de 0 a 10.

5.6.3.A **Prova Escrita dos candidatos ao Doutorado** será formulada e avaliada por orientadores designados pela Comissão Coordenadora do Programa, considerando os itens abaixo:

- domínio da bibliografia indicada;
- capacidade de interpretação de textos;
- precisão na utilização de conceitos;
- capacidade de interpretação e de análise crítica;
- capacidade de expressão e de argumentação.

5.6.3.1. A nota da prova será atribuída de 0 a 10.

5.7. Divulgação do Resultado da 2ª Fase – Mestrado e Doutorado

5.7.1.**09 de novembro de 2018.** Os nomes dos candidatos aprovados e respectiva nota desta fase serão divulgados no quadro de avisos da sede do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, localizado na Av. Trabalhador São-Carlense, 400 – Centro – São Carlos-SP e no site <http://www.iau.usp.br/posgrad>

6. 3ª FASE – ARGUIÇÃO SOBRE O CONTEÚDO DO PLANO DE PESQUISA E SOBRE O CURRÍCULUM VITAE (PADRÃO LATTES), ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS ITENS ELENCADOS NO CURRÍCULUM.

6.1. **12/11/2018 a 23/11/2018** – Período de realização das arguições para os candidatos selecionados.

6.2. A **arguição dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado** será realizada por uma banca constituída por docentes orientadores indicados pela Coordenação do Programa, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- clareza na exposição e fundamentação do projeto de pesquisa;



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

- a relação acadêmica ou profissional com o tema do projeto de pesquisa;
 - perspectivas de carreira voltada à docência e pesquisa
- 6.3. Ao primeiro item será atribuída a pontuação de 0 a 5,0. Ao segundo e ao terceiro item será atribuída a pontuação de 0 a 2,5 para cada um dos itens.
- 6.4. Candidatos estrangeiros ou residentes a mais de 2.000 Km de São Carlos-SP, poderão realizar a arguição por teleconferência, desde que previamente solicitado ao Programa. Será responsabilidade do candidato prover as condições de transmissão adequada para viabilizar a arguição a distância.
- 6.5. **Divulgação do resultado da 3ª Fase e Resultado Preliminar: 12 de dezembro de 2018** – Os nomes dos candidatos aprovados preliminarmente e respectiva nota desta fase serão divulgados no quadro de avisos da sede do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, localizado na Av. Trabalhador São-Carlense, 400 – Centro – São Carlos-SP e no site <http://www.iau.usp.br/posgrad>

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2019:

- 7.1. **14 de dezembro de 2018** – Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados no quadro de avisos da sede do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, localizado na Av. Trabalhador São-Carlense, 400 – Centro – São Carlos-SP e no site <http://www.iau.usp.br/posgrad>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Das avaliações nas etapas:

- 8.1.1.A avaliação do **Curriculum vitae** é realizada por Comissão designada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 8.1.2.A avaliação do **Projeto de Pesquisa** é realizada por orientadores indicados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 8.1.3.A formulação e a avaliação da **Prova escrita** são realizadas por orientadores designados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 8.1.4.A **Arguição** dos candidatos é realizada por dois ou mais orientadores credenciados no Programa, designados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 8.1.5.Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de notas das fases do Processo Seleção 2019.

8.2. Do ingresso no Programa:

- 8.2.1.O ingresso no Programa está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital e à disponibilidade e interesse na orientação por parte de um dos orientadores credenciados da área de concentração em que o candidato se inscreveu.
- 8.2.2.Poderão ser aceitos para no Programa, os candidatos que:
- 8.2.2.1. Para o **Mestrado** obtiverem nota igual ou superior às notas de corte **6 (seis)** em cada uma das fases do processo de seleção.



- 8.2.2.2. Para o **Doutorado** obtiverem nota igual ou superior às notas de corte **7 (sete)** em cada uma das fases do processo de seleção.
- 8.2.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais.
- 8.2.4. A nota final de cada candidato será calculada por meio da média aritmética das notas finais de cada uma das três fases do processo de seleção. Como critério de desempate será adotada a seguinte ordem: projeto de pesquisa; nota da prova; arguição e curriculum
- 8.2.5. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente de acordo com a ordem de classificação.
- 8.2.6. Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas pelo programa no mestrado ou doutorado serão chamados para matrícula os candidatos com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo de seleção, até o limite de vagas estabelecidos pelo programa para o curso de doutorado (20 vagas) e mestrado (35 vagas). Estes candidatos serão considerados aprovados em primeira chamada. Os demais candidatos aprovados no processo de seleção ficarão em lista de espera e serão convocados caso haja desistência entre os primeiros classificados. A lista de espera será constituída por ordem de classificação no processo de seleção do programa e terá validade até 31 de julho 2019;
- 8.2.7. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.
- 8.2.8. O candidato aprovado no processo de seleção 2019 em primeira chamada que não realizar a matrícula no mestrado ou doutorado até 19 de julho de 2019 perderá a vaga e não poderá ingressar no programa com base no processo de seleção 2019;
- 8.2.9. Caso candidatos aprovados em primeira chamada manifestem formalmente a desistência da vaga ou não realizem a matrícula até 19 de julho de 2019, as vagas não ocupadas serão destinadas aos candidatos aprovados em lista de espera de acordo com a ordem de classificação no processo de seleção.
- 8.2.10. Os candidatos aprovados em lista de espera que eventualmente forem chamados para ocupar as vagas remanescentes no programa devem realizar sua matrícula até, no máximo, o dia 31 de julho de 2019.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do IAU-USP.
10. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao processo de seleção objeto deste edital.

Cronograma do Processo de Seleção 2019	
Período de inscrição	24/09 a 05/10/2018
Divulgação das inscrições homologadas	Em até 5(cinco) dias úteis após a finalização das inscrições.
Divulgação do resultado da 1ª. Fase	24/10/2018
2ª Fase – Prova Escrita	29/10/2018
Divulgação do Resultado da 2ª Fase	09/11/2018
3ª Fase	12 a 23/11/2018
Divulgação do resultado da 3ª Fase e do Resultado Preliminar do Processo de Seleção	12/12/2018
Divulgação do Resultado final do Processo de Seleção	14/12/2018



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos